À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA

**Indicação nº 08/2024.**

O VEREADOR ABAIXO-ASSINADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, com espeque no art. 27 e seguintes com o art. 156 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, respeitando o trâmite previsto na citada regulamentação, vem á presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, sugerindo medidas executivas ao Prefeito Municipal e ao Secretária Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, demonstrando costumeira sensibilidade de pessoas públicas, que promovam na I Travessa do Povoado Montalvão:

* **PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO OU INSTALAÇÃO DE ÁGUA ENCANADA;**
* **SANEAMENTO;**
* **E PAVIMENTAÇÃO.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-Se, 20 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José Eraldo de Jesus Santana – PSDB

 Vereador autor